LEI Nº 2.481, DE 05 DE JULHO DE 1993.

"Muda denominação da atual rua Ipameri para Rua Izídio Apolinario da Silva, no bairro Nova América, neste Município"

Autor: Vereador ROGERIO LISBOA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Izídio Apolinário da Silva a atual Rua Ipameri, localizada no bairro Nova América, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE JULHO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA - PREFEITO

2.481

PROJETO N.º 73 / 93-

Rogério Lisboa

Publicado 06/07/93

Jornal de Hoje